

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá — Paraná
Rua Presciliano Correa, 90
Tel. 422-0884 - Cx. Postal, 77
TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C.P.F. 002222089/53

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

REPUBLICA

MATRÍCULA N.º 30.662.-

CNM: 084368.2.0030662-11

Página 1 de 6

IMÓVEL:- O apartamento n.º 14 , do Bloco n.º 10 (dez) com a área construída exclusiva de 36,40 m² , área construída comum de 4,3788 m² , área construída total de 40,7788m² , e fração ideal do solo de 0,00762 , do CONJUNTO JARDIM DOS SAVEIROS, o qual está construído sobre o lote de terreno nº 1 (hum), oriundo do desmembramento da área de terras com 8,755,60m²., constante do Título de Posse n.º 304, expedido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 04 de agosto de 1,953 com as seguintes medidas e confrontações, no sentido de quem da rua olha o lote para os fundos:- a SE 15,53 (quinze metros e cinquenta e seis centímetros), com frente para a antiga estrada das Colonias e 37,20 (trinta e sete metros e vinte centímetros), com frente para a rua Baroneza do Cerro Azul; a NE 20,00 (vinte) metros, confrontando com o lote n.º 6; 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros), com o lote n.º 3; 13,00 (quinze) metros com o lote n.º 2 e 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros), com frente para a rua Arthur de Souza Costa e 20,59 (vinte metros e cinquenta e nove centímetros), com a Carta de Data n.º 2,613, de José Scomação; a SO 80,50 (oitenta metros e cinquenta centímetros), com frente para a rua Mario Macaggi, perfazendo a área total de 7,185,60m². (sete mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT Sociedade de Economia Mista Municipal, criada nos termos da Lei Municipal n.º 2,545, de 29 de abril de 1.965, com sede em Curitiba, Capital do Estado, a rua Capitão Souza Franco n.º 13, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.495.696/0001-36 e no BNH sob n.º 00C09.

REG. ANTERIOR :- Matrícula n.º 25.982.

Paranaguá, 30 de Julho de 1.984. -

O Oficial:-

R. n.º 1/ 30.662 - Em 30 de Julho de 1.984. Protocolo nº 42.234.-

Título:- Compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca.

Transmitente:- Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB - CT (acima qualificada).

Adquirentes:- JORGE PIRES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante (CI.RG.nº 1.031.493-PR - CPF/MF.232.049.409-00), residente a Rua 31, casa 55, Jardim Samambaia, nesta cidade. -

Forma do Título:- Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1,964, alterada pela Lei n.º 5,049, de 29 de junho de 1,966, assinado pelas partes contratantes, em 29 de JUNHO de 1984 ficando arquivada neste Ofício, uma de suas vias.

Valor :- R\$ 8.858.106,70 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e seis cruzeiros e setenta centavos). -

Condições :- Pacto adjeto de hipoteca.

IT. s/CR\$ 8.858.106,70. -

O Oficial:-

R. n.º 2/ 30.662.- Em 30 de Julho de 1.984. Protocolo nº 42.234.-

Ônus :- Hipoteca (Primeira e especial hipoteca).

Devedores :- Jorge Pires dos Santos, (supra-qualificado). -

Credora :- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída pelo Decreto Lei n.º 769, de 12 de agosto de 1,969 e Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1,970, com Estatuta arquivado na Junta Comercial de Brasília, sob n.º 1, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.350.305.0398/25, com sede em Brasília-DF.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º
30.662.-

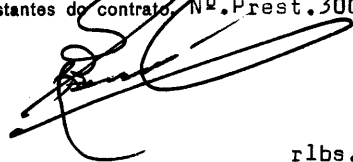
CONTINUAÇÃO

Forma do Título :- Contrato por instrumento particular, referido no registro precedente.

Valor :- Cr\$ 8.858.106,70 (equivalentes a 865,46615 UPC's do Banco Nacional da Habitação (BNH), ficando desde logo estabelecido, que este valor é meramente estimativo, estando o seu saldo devedor, assim como as prestações mensais correspondentes e seus acessórios, sujeitos à correção monetária trimestral, prevista pela legislação em vigor, mencionada na Escritura Padrão Declaratória, assim como na RC 36/74 e RD 1/77, regulamentadas pela RD 10/77, todas do BNH.

Condições :- Os devedores obrigaram-se a pagar o financiamento nas seguintes condições :-
 Prestação inicial: Cr\$ 81.106,81. O Seguro: Cr\$ 5.351,40. TMCA: Cr\$ 2.047,01.
 Total: Cr\$ 88.505,22. Plano de reajuste: PES. Sistema de amortização: PRICE. Época de reajuste da prestação: Anual. Vencimento da 1ª prestação: 29.07.1.984.- Taxa de juros anual. Nominal: 7,4%. Efetiva: 7,65621%. Valor da avaliação para os fins do artigo 818, do Código Civil Brasileiro: Cr\$ 8.858.106,70 equivalentes a 865,46615 UPC's do BNH, ficando reservado à credora, o direito de pedir nova avaliação. Demais condições constantes do contrato, nº Prest. 300
 Custas: 10% s/MVR=Cr\$ 4.875,00.

O Oficial:-



rlbs.

Av. nº 3/30.662.- Em 25 de junho de 1986.- Protocolo nº 53.369.-
 CASAMENTO:-Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que, conforme Termo sob nº.3487, fls.148 do livro = B-11, do Cartorio de Registro Civil Paulo Emmanuel do Nascimento, desta cidade, o adquirente Jorge Pires dos Santos contraiu matrimônio com Roseli Aparecida Chuilki, pelo regime de comunhão parcial = de bens, em 08 de novembro de 1985, passando a mesma a assinar-se = ROSELI APARECIDA CHUILKI DOS SANTOS, conforme consta da certidão por fotocópia autenticada, expedida em 08 de novembro de 1985, assinada por Maria do Rocio Damasceno Jacinto, Empregada Juramentada.-

Custas-Cz\$ 16,15.- F.P.-Cz\$ 3,40.-
 CPC.-Cz\$ 0,85.-

O Oficial:-

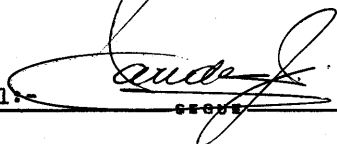


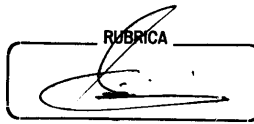
mrr

R. nº 4/30.662.- Em 06 de abril de 1.987.- Protocolo nº 56.906.-
 Título :- Compra e venda com sub-rogação de dívida.-
 Transmitentes :- Jorge Pires dos Santos, torneiro mecânico, retro - qualificado, e sua mulher Roseli Aparecida Chuilki dos Santos, brasileira, do lar, CI.RG. 4.716.285-Pr.-CPF/MF 669.707.259/87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domicilia dos na rua V, quadra D, casa 9, na Vila Padre Jackson, nesta cidade.
 Adquirente :- ARLETE DO ROCIO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 06/09/58, bancária, CI.RG. 2.115.613/Pr.-CPF/MF 321.519.779/00, residente e domiciliada na rua Anibal Dias Paiva, 1.357, nesta cidade.-
 Forma do título :- Contrato por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, assinada pelas partes contratantes em 26 de fevereiro de 1.987, ficando arquivado neste Ofício uma de suas vias.-
 Valor :- Cz\$-96.469,78 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e nove cruzados e setenta e oito centavos), representados pelo saldo devedor junto a Caixa Econômica Federal-CEF.-
 Condições :- Venda feita com a anuência da credora hipotecária Caixa Econômica Federal-CEF.-

IT.s/Cz\$-96.469,78.-
 Custas:- Cz\$-327,75.- CPC.- Cz\$-17,25.-
 F.Pen.:- Cz\$- 69,00.- Dist. nº 839/87.-

O Oficial:-



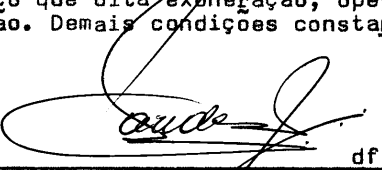
RUBRICA


FICHA
 2/M.30.662.-

CONTINUAÇÃO

Av. nº 5/30.662.- Em 06 de abril de 1.987.- Protocolo nº 56.906.-
SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA :- Pelo contrato por instrumento particular, -
 referido no registro precedente, a adquirente Arlete do Rocio Macha-
 do, tendo em vista a sub-rogação convencional, assumiu inteira res-
 ponsabilidade pelo pagamento a credora Caixa Econômica Federal-CEF,
 o saldo devedor do empréstimo originariamente contraído pelos vende-
 dores, o qual está sujeito a atualização na conformidade das normas
 regulamentares do Conselho Monetário Nacional e que será resgatado-
 da seguinte forma:- Valor da dívida:- Cz\$-96.469,78. Plano de rea-
 juste/Sistema de Amortização:- PES/SFA. Época de Reajuste das Presta-
 ções:- ABRIL. Vencimento da próxima prestação:- 28/02/87. Prazo:-
 269 meses. Taxa anual de juros:- Nominal:- 07,40%; Efetiva: 7,65621%
 Prestação:- Cz\$-380,03.- Seguros:- Cz\$-32,78. T.C.A.:- Cz\$-9,58. To-
 tal:- Cz\$-422,39.- Valor da avaliação para os fins do artigo 818 do
 Código Civil Brasileiro:- Cz\$-96.469,78, ficando reservado a credora
 o direito de pedir nova avaliação.- SUB-ROGAÇÃO:- A credora Caixa -
 Econômica Federal-CEF, tendo em vista a compra e venda com sub-roga-
 ção de dívida, efetivada pelo contrato antes referido, manifestou a
 sua expressa concordância, reconhecendo na compradora, sua devedora
 e exonerou os vendedores de toda e qualquer responsabilidade decor-
 rente do mencionado título, ficando certo que dita exoneração, ope-
 rará de pleno direito após esta averbação. Demais condições constan-
 tes do contrato.-

Custas:- Cz\$-163,88.- CPC:- Cz\$- 8,63.-
 F.Pen.:- Cz\$- 34,52.- Dist. nº 839/87.-
 O Oficial:-


 df

R. nº 6/30.662.- Em 02 de dezembro de 1992. Protocolo nº 77.651.-
TÍTULO :- Compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecá-
 ria.-
TRANSMITENTE :- ARLETE DO ROCIO MACHADO, já qualificada e identi-
 ficada .-
ADQUIRENTES :- JOSÉ ROBERTO ALEXANDRINO FERREIRA, e sua esposa EDI-
 LENE BEZERRA FERREIRA, casados sob regime de comunhão parcial de bens
 brasileiros, e auxiliares de serviços postais, CI RG nº 1.453.352-PR,
 e CPF/MF nº 397.804.069-72, ela do lar, CI RG nº 242.452-PE e CPF/MF
 nº 397.804.069 -72, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua
 Arthur de Souza Costa, apto. 14- Bloco 10.-
FORMA DO TÍTULO :- Contrato por instrumento particular com caráter
 de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §§ da Lei nº
 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, assinado
 pelas partes contratantes em 19 de novembro de 1991, ficando uma
 de suas vias arquivada neste Ofício .-
VALOR :- Cr\$ 4.671.224,73 (quatro milhões, seiscentos e
 setenta e hum mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e
 três centavos).-
CONDIÇÕES :- Venda feita com a interveniência da credora Cai-
 xa Econômica Federal -CEF.-
 IT s/ Cr\$ 4.671.000,00
 Custas 280,000 VRC
 CPC 17,000 VRC
 Distr. nº 3186/92

O OFICIAL.- 

AV. nº 07/30.662.- Em 02 de dezembro de 1992. Protocolo nº 77.651.-
SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA :- Pelo contrato por instrumento
 particular referido no registro precedente os adquirentes JOSÉ RO-
 BERTO ALEXANDRINO FERREIRA e sua mulher EDILENE BEZERRA FERREIRA ,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

retro qualificados, tendo em vista a sub-rogação efetivada, assumiram integral responsabilidade pelo pagamento à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, do saldo devedor do financiamento originariamente contratado pela transmitente, o qual está sujeito à atualização, na conformidade das normas regulamentares do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, reconhecendo, expressamente, a exatidão dos valores constantes da letra "D" do contrato e que será resgatado da seguinte forma: valor da dívida: Cr\$ 4.671.224,73 - Valor da Garantia- Cr\$ 3.130.070,15- Plano de Reajustamento/Sistema de Amortização-PES/SFA - Época de - reajuste dos encargos- abril - Vencimento do próximo encargo: 29.11.91 - Coeficiente de Equiparação Salarial- CES - 1,25 - Prazo remanescente de Amortização em meses - 212 - Taxa Anual de Juros: nominal - 7,4% - efetiva 7,6562% - Encargo Inicial - Prestação Cr\$ - Cr\$ 2.848,94- Seguros - cr\$ 1.015,85 - T.C.A. - Cr\$ 60,59 - Total - Cr\$ 3.921,48.- Ficou expressamente convencionado que permanecem em pleno vigor as cláusulas, termos, condições e eventuais alterações do título constitutivo do débito originário, salvo no que, pelo contrato ora registrado e averbado, for expressamente modificado.. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL=CEF, na qualidade de credora da transmitente, na conformidade do título constitutivo da dívida, manifestou sua expressa concordância com a compra e venda e sub-rogação ora efetivadas, reconhecendo nos adquirentes seus devedores e exonerando a transmitente de toda e qualquer responsabilidade decorrente do mencionado título, ficando certo que dita exoneração dar-se-á de pleno direito, após esta averbação.-
 Custas 140,000 VRC
 CPC 2,000 VRC
 Distr. nº 3186/92

O OFICIAL - *[Assinatura]*

Av. 8-30662 - Protocolo nº 103.821. - CANCELAMENTO DE HIPOTECA de 10 de dezembro de 2001. Consoante instrumento particular datado de 03/12/01, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por seu representante legal, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 e averbada sob nºs 5 e 7, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 47,25 = 630,00 VRC.-

O Oficial :-

[Assinatura]
 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 OFICIAL

AV-09/Mat. 30.662. Protocolo nº 124.321 de 16/8/2010. **IDENTIFICAÇÃO:** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a adquirente EDILENE BEZERRA FERREIRA, é portadora do CPF/MF sob nº 031.013.179-08, tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC. **PASTA 567 - DOC. 058.** Dou fé. Paranaguá, 16 de agosto de 2010.-
 MDO Agente Delegada:- *[Assinatura]*

R-10/Mat. 30.662. Protocolo nº 124.321 de 16/8/2010. **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, as folhas 133/136, do livro 307, em 04 de março de 2010, **JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, conferente, inscrito no CPF sob nº 186.594.389-49, C.I. nº RG. nº 908.451 PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 22/12/1978, com **ROSELI DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 025.523.899-10, C.I. nº 4.294.504-8 PR, residente e domiciliado no Al. Cel. Elísio Pereira, Bl.K, ap. 02, nesta cidade, adquiriu de **JOSÉ ROBERTO ALEXANDRINO FERREIRA** e sua mulher **EDILENE BEZERRA FERREIRA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Caetano Gomes Corrêa, nº 85, nesta cidade, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o imóvel desta objeto.

SEGUE

RUBRICA

FICHA
3-Mat. 30.662

CONTINUAÇÃO

Sem condições. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Justiça Federal e Vara do Trabalho. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 25.000,00 sob n.º 0304072000. FUNREJUS:- R\$ 50,00. Custas:- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 16 de agosto de 2010.-
MDO Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV-11/Mat. 30.662. Protocolo nº 124.322 de 16/8/2010. **PACTO ANTENUPCIAL:-** Procede-se a presente averbação nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 20 de dezembro de 1978, às fls. 005, do livro 127, por certidão datada de 09 de julho de 2010, a qual se acha registrada na 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-Pr no Livro 3 Auxiliar sob n.º 4.418, em 26.06.2001, da qual consta que o adquirente JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO e sua mulher ROSELI DA SILVA ARAÚJO, são casados pelo regime da completa e absoluta **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.** Custas: R\$ 6,30 = 60,00 VRC. **PASTA 567 – DOC. 059.** Dou fé. Paranaguá, 16 de agosto de 2010.
MDO Agente Delegado: *[Assinatura]*
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-12/Mat. 30.662. Protocolo nº 139.690 de 25/06/2014. **IDENTIFICAÇÃO:-** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o adquirente JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO, é portador da Identidade de Advogado - OAB nº 10972, expedida em 22/07/2011; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 9,42 = 60,00 VRC. **PASTA 654 – DOC. 064.** Dou fé. Paranaguá, 25 de junho de 2014.
JMT Agente Delegado: *[Assinatura]* **Akari Takazaki**
ESCREVENTE

R-13/Mat. 30.662. Protocolo nº 139.532 de 11/06/2014. **COMPRA E VENDA:-** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, sob n.º 8.4444.0605218-3, assinado pelas partes contratantes em 25 de abril de 2014, **HERICK GOMES**, operador de máquina, inscrito no CPF sob nº 044.194.759-00, C.I. nº 7.833.118-6/SSP-PR e sua esposa **ARIANE MENDES MARTINS**, contadora, inscrita no CPF sob nº 041.043.739-58, C.I. nº 8.258.962-7/SSP-PR, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Bonifácio, nº 392, Apto 04, Bairro Centro, nesta cidade, adquiriram de JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO e sua esposa ROSELI DA SILVA ARAÚJO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 3.066,77. Recursos da conta vinculada de FGTS do adquirente: R\$ 7.983,23. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 94.950,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: **HERICK GOMES – Percentual: 100,00 - ARIANE MENDES MARTINS – Percentual: 0,00.**
CONDIÇÕES:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Emitida DOI por esta Serventia. Consta do contrato que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, em nome dos vendedores, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF.. I.T. s/R\$ 106.000,00 sob n.º 5622. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º letra "b" nº 14. Custas:- R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 25 de junho de 2014.
JMT Agente Delegado: *[Assinatura]* **Akari Takazaki**
ESCREVENTE

R-14/Mat. 30.662. Protocolo nº 139.532 de 11/06/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, **HERICK GOMES** e sua esposa **ARIANE MENDES MARTINS**, anteriormente qualificados, alienaram o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais (R\$ 94.950,00), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 105.500,00. Valor da Operação: R\$ 94.950,00. Valor do Desconto:- R\$ 0,00. Financiamento Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Dívida: noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais (R\$ 94.950,00). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 105.500,00. Sistema de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360. Taxa anual de Juros: Nominal: 5,5000%. Efetiva: 5,6407%. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 698,93. Seguros: R\$ 25,12. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 724,05. Vencimento do 1º encargo mensal: 25/05/5014. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 11ª. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 105.500,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula 16ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **Aos devedores/fiduciantes, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas: R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. PASTA 158-IP – DOC. 003. Dou fé. Paranaguá, 25 de junho de 2014
 JMT Agente Delegado: *Akari Takazaki* **Akari Takazaki**
 ESCRIVENTE

R-15/Mat. 30.662. Protocolo nº 160.958 de 18/03/2021. **PENHORA DOS DIREITOS DE CRÉDITO:** Em cumprimento ao Termo de Penhora da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido em 09/09/2020, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0008942-45.2016.8.16.0129, em que é requerente CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DOS SAVEIROS e requeridos HERICK GOMES e sua mulher ARIANE MENDES MARTINS, procedo o registro da **PENHORA sobre os direitos de crédito do imóvel desta objeto**, para garantia da dívida no valor de R\$ 54.189,05 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos). Selo funarpen: 0189115CNAA000000060221B. Custas: R\$ 422,41 = 1.947 VRCext (Emolumentos: R\$ 280,71 + Funrejus: R\$ 108,38 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 14,04 + FADEP R\$ 14,04). Dou fé. Paranaguá, 29 de março de 2021. *Carlos Augusto* **Carlos Augusto**
 Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: ESCRIVENTE

AV-16/Mat. 30.662. Protocolo nº 177.889 de 06/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Consoante Ofício datado de 22/09/2025, instruído com a notificação feita aos fiduciantes HERICK GOMES e sua mulher ARIANE MENDES MARTINS (protocolo 175348) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 044.194.759-00, hash: hst6gif465; CNPJ 00.360.305/0001-04, hash: uu13tk69v5. Selo de fiscalização: SFR12.G5t3v.RhcCm-NJVfP.F911q. I.T. s/R\$ 115.247,81 sob n.º 1162-2024. Custas: R\$ 895,43 = 3.233 VRCext (Emolumentos: R\$ 597,21 + Funrejus: R\$ 230,50 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 29,86 + FADEP R\$ 29,86). Dou fé. Paranaguá, 16 de outubro de 2025.
 prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: *Anderson Francisco* **Anderson Francisco**
 ESCRIVENTE

SEGUE

Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 30.662 até o Ato 16. Dou fé.

17 de outubro de 2025

Agente Delegado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.AJ6WP.3GI
 Mv-kALMX.F911q

<https://selo.funarpen.com.br>